



## PORTARIA Nº 139 – DG/IFAM CITA, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - *CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.482 - GR/IFAM/2016, de 05 de julho de 2019.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o ME nº 35/2019 – DG/CITA, de 26/06/2019, que solicita Portaria de Comissão de elaboração do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Subsequente – que será ofertado no Município de Nova Olinda do Norte.

### RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela Elaboração do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Subsequente – que será ofertado no Município de Nova Olinda do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais dos Cursos Técnicos.

Servidores	Cargo/ Função
Rafael Augusto Ferraz	Presidente
Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza	Membro
Sarah Ragonha de Oliveira	Membro
Vellyan José dos Santos Ferreira	Membro
Ana Rita de Oliveira Braga	Membro
Erick Rodrigo Santos Almeida	Membro
Francinete Soares Martins	Membro
Vinicius John	Membro
Andrey Luis Bruyns de Sousa	Membro
Jonatan Onis Pessoa	Membro
Sandro Ferronato Francener	Membro
Fábio Rodrigues Magalhães	Membro

II. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a contar a partir do retorno do recesso escolar, para a realização das atividades, sujeito a prorrogação de igual período se necessário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francinete Soares Martins  
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.482-05/07/19